



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 07
Página nº 32

Presidente

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10 DE 07 MAIO DE 2019, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA ELIANA FARIA DE ARAUJO, CPF Nº 035.151.227-61, NOME FANTASIA A F A TELEFONIA E INFORMÁTICA, CNPJ Nº 30.677.197/0001-69, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF ° 101.874.957-85, domiciliado à Rua José Azevedo Cruz – 75 - Bairro Vista Alegre - Miracema – RJ.

CONTRATADA: Eliana Faria de Araujo, CPF nº 035.151.227-61, nome Fantasia – **A F A TELEFONIA E INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.197/0001-69, neste ato representado pela Srª. Eliana Faria de Araújo, CPF nº 035.151.227-61, residente e domiciliado à Rua Barroso de Carvalho – 25 – bairro Centro.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 10 de 07 de maio de 2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

edp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 07
Página nº 33

Presidente

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do (Preço e Condições de Pagamento), Cláusula Quarta do (Crédito – Dotação Orçamentaria) e Cláusula Sétima (Dos Prazos), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Cláusula Terceira - Do Preço e Condição de Pagamento, passa a ter a seguinte redação.

O preço livremente estipulado pelas partes para a prestação de serviços objeto da presente carta-contrato será de R\$ 582,14 (quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 6.985,68 (seis mil novecentos o oitenta e cinco reais e quatorze centavos), o empenhamento será efetuado mediante ofício ao Setor de Contabilidade do Legislativo, sendo posteriormente pago pela Tesouraria da Câmara Municipal de Miracema, quando da apresentação da fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentaria.

A Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS.

A Cláusula Sétima – Dos Prazos, passa a ter a seguinte redação.

O contrato terá vigência a partir 07 maio de 2020 à 07 de maio 2021, podendo ser prorrogada por igual período, sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta meses)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 07
Página nº 32

Presidente

meses, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

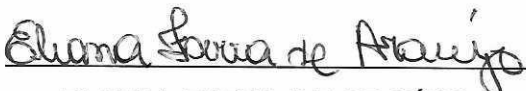
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 27 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.

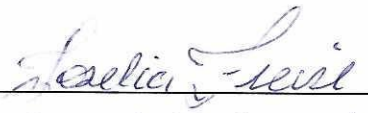
CNPJ nº 31.501.612/0001-91



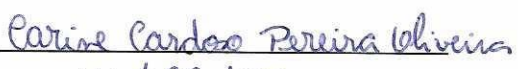
ELIANA FARIA DE ARAÚJO

CPF nº 035.151.227-61.

Testemunhas:



CPF: 323 080 787-15



CPF: 330.438.177-00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 27
Página nº 32
Presidente

DECLARAÇÃO.

A Empresa Eliana Faria de Araújo, CPF nº 035.151.227-61, nome fantasia, A F A TELEFONIA E INFORMÁTICA – ME, CNPJ nº 30.677.197/0001-69, neste ato representado pela sr^a. Eliana Faria de Araújo, CPF nº 035.151.227-61, DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.


Eliana Faria de Araújo
CPF nº 035.151.227-61

